

AGENDA LEGISLATIVA

2020-2021



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ANCD

Diretoria da ANCD

(Gestão 2018-2020)

Presidente do Conselho Administrativo

Manuel Matos

Vice-Presidente do Conselho Administrativo

Márcio Nunes

Conselheiro Titular

Leonardo Gonçalves

Conselheiro Titular

Valdemir Bertolo

Conselheiro Suplente

Maurício Balassiano

Conselheiro Suplente

Nicola Cosentino

Conselheira Suplente

Patrícia Paiva

Presidente-executivo

Egon Schaden Júnior

Agenda Legislativa

2020 - 2021

Supervisão

Egon Schaden Júnior

Assessor Parlamentar

Alysson Soares

Roberto Queiroga

Texto

Alysson Soares

Egon Schaden Júnior

Samara Correia

Colaboradores

Leonardo Elias

Priscila Figueiredo

Jornalista Responsável

Samara Correia

Diagramação e Identidade Visual

Samara Correia

Imagem capa

Roberto Castro/Mtur

LISTA DE SIGLAS

CONGRESSO NACIONAL

- CAPADR** Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
- CCJ** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- CCJC** Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
- CCT** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
- CCTCI** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
- CDC** Comissão de Defesa do Consumidor
- CDEICS** Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
- CDU** Comissão de Desenvolvimento Urbano
- CFT** Comissão de Finanças e Tributação
- CREDM** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
- CSSF** Comissão de Seguridade Social e Família
- CTASP** Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
- MP** Medida Provisória
- PEC** Proposta de Emenda à Constituição
- PL** Projeto de Lei
- PRC** Projeto de Resolução da Câmara
- PRS** Projeto de Resolução do Senado

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

AC Autoridade Certificadora

AR Autoridade de Registro

IAH-Brasil Infraestrutura de Assinatura em Hash Brasileira

ICP-Brasil Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICST-Brasil Infraestrutura de Carimbo e Sincronismo do Tempo Brasileira

IGCA-Brasil Infraestrutura de Gerenciamento de Certificados de Atributos Brasileira

IIDB-Brasil Infraestrutura de Identificação Digital Biométrica Brasileira

IREP-Brasil Infraestrutura de Registros Eletrônicos Permanentes Brasileira

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

Apresentação	07
Projetos Prioritários	09
Projetos Suplementares.....	16
Câmara dos Deputados	17
Senado Federal	27
Números da ICP-Brasil	31

APRESENTAÇÃO

O associativismo é um dos principais pilares da democracia brasileira e cabe a nós, representantes da sociedade civil e do terceiro setor, possibilitarmos o fortalecimento das diversas entidades que sustentam a construção de políticas públicas através do diálogo e da negociação. Ao encontro desta premissa, lançamos a Agenda Legislativa da Associação Nacional de Certificação Digital 2020-2021, uma contribuição da ANCD para todo o setor de identificação digital e, em especial, para o Congresso Nacional.

A nossa entidade, a Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD), completa seis anos de atividades pautadas e empenhadas no desenvolvimento de políticas públicas de governo eletrônico eficientes e seguras. Nosso entendimento, como associação, é de que todos ganham mais quando buscamos em conjunto, com o governo e sociedade civil, a inclusão digital da população, a desburocratização, a eficiência do governo e a defesa cibernética nacional.

Nossa missão é a defesa do modelo brasileiro exitoso e mundialmente reconhecido da Certificação Digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Há dezenove anos, as certificadoras investem recursos e capital humano no desenvolvimento e aperfeiçoamento desta parceria público-privada de sucesso que identifica cidadãos e empresas, permitindo que estes possam autenticar sistemas e assinar documentos no meio virtual com confiança e segurança.

Confiança é a palavra que sintetiza a cadeia de empresas, pessoas e processos que operam diariamente a ICP-Brasil. Ao delegar para a iniciativa privada a responsabilidade de identificar os cidadãos brasileiros na inter-

net, o Estado acertou e continuou reconhecendo os Certificados Digitais como a solução digital mais segura para o acesso aos serviços e sistemas sensíveis e estratégicos. Além de defender o território nacional, agora cabe também ao Estado defender as infraestruturas críticas, a exemplo da ICP-Brasil e do espaço cibernético brasileiro. Os indicadores de sucesso nestas quase duas décadas são resultado da responsabilidade apurada e das práticas de gestão e profissionalismo das nossas Certificadoras que já somam aproximadamente 30 milhões de certificados digitais emitidos.

A Mensagem Anual do Presidente da República ao Congresso Nacional, na abertura dos trabalhos da segunda sessão legislativa, mostrou que a transformação digital do Governo ganhou impulso em 2019 e continua como umas das prioridades da gestão. A ICP-Brasil continua se apresentando como uma das soluções saneadas e pronta para ajudar no crescimento e desenvolvimento do Brasil!

Presidente-executivo da ANCD
Egon Schaden Júnior

PROJETOS PRIORITÁRIOS



Projeto de Lei 7.316/2002

MARCO REGULATÓRIO DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Consolida a MP 2.200-2 de 2001, que cria o ITI, disciplina o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação

Autor

Poder Executivo

Projeto

O PL substitui a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que estabeleceu o Marco Regulatório da Certificação Digital no Brasil. A matéria é mais específica que a MP nº 2.200-2, abrangendo pontos como a responsabilidade civil das prestadoras de serviços de certificação, os procedimentos a serem observados na hipótese de falência de uma certificadora e o valor jurídico dos certificados emitidos no exterior.

Tramitação

O projeto já foi aprovado na CDC e na CCTCI. Agora, aguarda análise pela CCJC. Por tramitar conclusivamente (dispensando Plenário), caso seja aprovada na CCJC, a matéria segue para análise do Senado.

Posição da ANCD

Conquanto a legislação que regulamenta o ecossistema de certificações digitais ICP-Brasil careça de atualizações, é importante garantir preceitos e requisitos de segurança que garantam a confiabilidade da Infraestrutura.

**FAVORÁVEL COM
ALTERAÇÕES**

Projeto de Lei 7.843/2017

DESBUROCRATIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO PÚBLICA

Estabelece regras e instrumentos para desburocratização e informatização de processos administrativos públicos

Autor

Deputado Alessandro Molon (PSB/RJ)

Projeto

Prevê que entes públicos que emitem atestados, certidões, diplomas ou outros documentos com validade legal poderão fazê-lo em meio digital, assinados eletronicamente. Será vedada a exigência, por qualquer ente público, da apresentação de documentos e informações que estejam disponíveis em banco de dados oficial.

A proposta determina ainda que o governo federal deverá criar, em articulação com as administrações estaduais, programa de informatização da administração pública. Além disso, implantará, em prazo de cinco anos, estrutura para a guarda de documentos digitalizados. Ainda, os entes públicos deverão adotar, em até três anos, sistemas informatizados para o trâmite de processos administrativos eletrônicos e para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas, exceto nas situações em que o procedimento seja inviável.

Tramitação

Após ser aprovada na CCTCI, CTASP e CFT, a matéria teve Requerimento de Urgência aprovado enquanto era analisada na CCJC. Agora, está pronta para deliberação em Plenário. Posteriormente, ainda será revisada pelo Senado Federal.

Posição da ANCD

O PL apresenta mudanças estruturais que podem acarretar na flexibilização no modelo de assinaturas digitais, comprometendo características de presunção de veracidade, integridade e autenticidade que tornam a ICP-Brasil tão segura.

**FAVORÁVEL COM
ALTERAÇÕES**

Estabelece a Prestação Digital dos Serviços Públicos na Administração Pública

Autores

Deputados Tiago Mitraud (NOVO/MG), Vinicius Poit (NOVO/SP), JHC (PSB/PE), Luisa Canziani (PTB/PR), Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ), Mariana Carvalho (PSDB/RO), Paulo Ganime (NOVO/RJ), Professor Israel Batista (PV/DF) e Rodrigo Coelho (PSB/SC)

Projeto

Prevê que os órgãos públicos deverão criar, por meio de aplicação na internet, ferramentas gratuitas de solicitação, acompanhamento e avaliação continuada dos serviços públicos, com as seguintes características: identificação do serviço público e de suas principais etapas, solicitação digital do serviço, agendamento digital, acompanhamento das solicitações por etapas, peticionamento digital e avaliação continuada da satisfação dos usuários.

A matéria determina que os órgãos públicos deverão elaborar um plano diretor de tecnologia da informação e comunicação ou instrumento equivalente de planejamento de tecnologia da informação e comunicação, que “estimule a transição para serviços públicos orientados para o cidadão, personalizáveis, desburocratizados e tendentes, sempre que possível, ao autosserviço e que contemple estratégia e órgãos responsáveis pela implementação de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais, tratados pelos prestadores de serviço público digital, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou

difusão". O planejamento também deverá contemplar a segurança da informação e cibernética, inclusive mediante utilização da tecnologia blockchain, para os contratos públicos, registros de bens e prestação de contas, e a experimentação do uso da inteligência artificial para automatização de tarefas e a aceleração dos serviços públicos.

Tramitação

O projeto teve Requerimento de Urgência aprovado antes que chegasse a ser analisado pelas Comissões (CCTCI, CCJC, CFT e CTASP) e aguarda deliberação em Plenário. Posteriormente, será remetido para análise no Senado.

Posição da ANCD

É necessária atenção ao projeto para garantir o emprego de diferentes níveis de autenticação e assinatura nos serviços públicos, conforme a sensibilidade dos dados acessados e dos serviços prestados, promovendo, assim, as melhores práticas.

**FAVORÁVEL COM
ALTERAÇÕES**

Projeto de Lei 7.920/2017

DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Regulamenta a digitalização de documentos, mediante emprego de certificação digital no padrão ICP-Brasil

Autor

Senador Magno Malta (PR/ES)

Projeto

Assegura ao documento digitalizado e certificado pela ICP-Brasil o mesmo valor legal do documento físico que lhe deu origem. O texto prevê a possibilidade de eliminar o documento não digital após sua digitalização certificada. Os únicos documentos não digitais que devem ser preservados são os destinados à guarda permanente. A classificação da temporalidade dos documentos será feita pelo Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), vinculado ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça.

Tramitação

O projeto já foi aprovado pela CCTCI, e atualmente encontra-se sob relatoria do dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) na CTASP. Posteriormente, ainda será analisado pela CCJC e submetido ao Plenário. Como a proposição teve sua origem no Senado, caso aprovado sem modificações pela Câmara, segue para sanção presidencial.

Posição da ANCD

É necessário adequar o PL à Lei nº 13.874 de 2019 (Liberdade Econômica), oriunda da MP 881 de 2019, de modo a garantir plena segurança jurídica às normas oferecidas. Tal legislação trata, entre outros pontos, da digitalização de documentos.

**FAVORÁVEL COM
ALTERAÇÕES**

PROJETOS SUPLEMENTARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS



**PEC
45/2019**

Reforma tributária

Autor Deputado Baleia Rossi (MDB/SP)

Tramitação Será criada uma Comissão Mista, composta por senadores e deputados, para análise do texto, que é uma das prioridades anunciadas pelo Governo Federal para o ano de 2020. De acordo com os presidentes da Câmara e do Senado, o objetivo é aprovar a matéria na Comissão Mista e nos Plenários das duas Casas ainda no primeiro semestre. Todavia, como há mais de uma proposição em tramitação tratando do tema, o Congresso aguarda ainda um posicionamento final do Planalto sobre qual texto priorizar.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL**

**Projeto de Lei
1.0499/2019**

Estabelece as diretrizes do crédito rural, da Cédula de Crédito Rural, da Nota Promissória Rural e da Duplicata Rural com emprego de assinaturas ICP-Brasil

Autor Deputado Covatti Filho (PP/RS)

Tramitação O projeto aguarda apresentação de parecer pelo relator na CAPADR. Posteriormente, ainda será analisado pela CFT e CCJC, cabendo a apreciação final ao Plenário.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL**

**Projeto de Lei
4.853/2019**

Determina que o inquérito policial militar será eletrônico, com peças assinadas digitalmente e armazenadas em sistema informático único de âmbito nacional

Autor Deputado João Roma (REPUBLICA/BA)

Tramitação O PL aguarda apresentação de parecer pelo relator na CREDN para posterior análise pela Comissão. Foi apresentada emenda incluindo a ICP-Brasil no texto, cabendo ao relator se manifestar quanto a mesma.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

Sugere-se que as assinaturas digitais utilizadas nas peças de inquéritos policiais eletrônicos respeitem os padrões da ICP-Brasil, de modo a garantir maior segurança e confiabilidade ao sistemas.

Projeto de Lei
3.048/2019

Estabelece a gratuidade na emissão de certificados digitais à pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos

Autora Deputada Daniela do Waguinho (MDB/RJ)

Tramitação O projeto já teve parecer pela rejeição aprovado na CDEICS. Atualmente, aguarda apreciação de parecer na CCTCI, também pela rejeição. Caso seja novamente rejeitado, será arquivado.

Posição da ANCD **CONTRÁRIA**

Estabelecer a gratuidade para determinado seguimento significa estipular um subsídio cruzado em que todos os demais interessados em obter um certificado digital teriam de suportar preços mais elevados.

Projeto de Lei
468/2019

Cria o Cartão Nacional de Vacinação On-line

Autor Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ)

Tramitação A proposição já teve seu mérito aprovado na CSSF. Agora, aguarda apresentação de parecer pelo relator na CCJC quanto aos seus aspectos jurídicos. Posteriormente, se aprovada, ainda será revisada pelo Senado.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

Sugere-se que o texto preveja o emprego da ICP-Brasil no sistema digital que deverá gerir o Cartão Nacional de Vacinação On-line.

Projeto de Lei 5.820/2019

Estabelece o Codicilo Digital, assinado mediante uso de certificação digital

Autor Deputado Elias Vaz (PSB/GO)

Tramitação O projeto aguarda apresentação de parecer pelo relator na CCJC, única Comissão que o analisará na Câmara. Posteriormente, se aprovado, segue para o Senado.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

É necessário pequeno ajuste para prever que a certificação digital utilizada respeitará os padrões da ICP-Brasil.

Projeto de Lei 4.993/2019

Permite que todos os serviços notariais e de registro sejam praticados, lavrados e mantidos em meio físico ou eletrônico, mediante o uso da ICP-Brasil

Autor Deputado Miguel Lombardi (PL/SP)

Tramitação O projeto foi rejeitado pela CDU e aguarda agora designação de relator na CFT. Posteriormente, ainda será analisado pela CCJC.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL**

Projeto de Lei 10.481/2018

Estabelece normas de padronização para publicação dos Diários Oficiais da União, dos Estados e dos Municípios

Autor Deputado Roberto de Lucena (PODE/SP)

Tramitação O projeto, que já foi aprovado na CTASP, aguarda agora apresentação de parecer pelo relator na CCJC. Posteriormente, se aprovado, segue para o Senado.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL**

Projeto de Lei 9.409/2017

Autoriza a contratação eletrônica de operações de seguros, microsseguros e planos de previdência complementar, desde que sejam assinados com certificados digitais ICP-Brasil

Autor Deputado Lucas Vergilio (SD/GO)

Tramitação A proposição aguarda análise na CSSF desde que foi apresentada e não há relator designado para ela no momento. Posteriormente, ainda deverá ser apreciada pela CFT e CCJC.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL**

Projeto de Lei 8.970/2017

Estabelece a desburocratização de procedimentos administrativos, com a utilização de meio eletrônico

Autores Deputado Julio Lopes (PP/RJ) e deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)

Tramitação O projeto aguarda criação de Comissão Especial para analisá-lo desde março de 2018.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

É necessário garantir no texto o emprego da ICP-Brasil na digitalização de documentos e de processos.

Projeto de Lei 7.527/2017

Estabelece a intimação por meio eletrônico com assinatura eletrônica dos atos processuais

Autor Deputado Cleber Verde (REPUBLICA/MA)

Tramitação A proposição, à qual outras 4 estão apensadas, aguarda análise na CCJC desde 2017, única Comissão que a analisará na Câmara, dispensando Plenário.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

Cabe ajuste para prever que as assinaturas eletrônicas dos atos processuais deverão respeitar os padrões da ICP-Brasil.

Projeto de Lei 3.957/2015

Obriga a adoção do atestado médico digital com certificação digital

Autor Deputado Hugo Motta (REPUBLICA/PB)

Tramitação Aguarda análise na CSSF desde 2015. Posteriormente, ainda será submetida à CCJC.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

É necessário adequar o uso da certificação digital, já previsto no PL, aos padrões da ICP-Brasil.

Projeto de Lei 12/2015

Regulamenta a utilização de sistemas biométricos para guarda de dados pessoais

Autor Deputado Lucas Vergílio (SD/GO)

Tramitação O projeto aguarda análise na CCTCI desde 2015. Depois da CCTCI, ainda será analisado pela CCJC e, ainda, pelo Plenário.

Posição da ANCD

FAVORÁVEL

**Projeto de Lei
7.005/2013**

Estabelece a possibilidade de subscrição eletrônica para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular

Autor Senador Serys Slhessarenko (PT/MT)

Tramitação O projeto, que possui outros 14 apensados a ele, aguarda análise em Plenário desde dezembro de 2017.

Posição da ANCD

FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES

É necessário ajuste para prever que a assinatura eletrônica utilizada respeitará os padrões da ICP-Brasil.

**Projeto de Lei
2.647/2011**

Estabelece a cobrança diferenciada do valor do certificado digital, considerando o porte da empresa

Autor Deputado Carlos Bezerra (MDB/MT)

Tramitação O projeto já foi aprovado na CDEICS e na CCTCI. Atualmente na CCJC, aguarda designação de relator para posterior análise. Se aprovado, segue para revisão do Senado.

Posição da ANCD

CONTRÁRIA

Atrelar, por Lei, o valor de um produto ao porte da empresa, significa interferir diretamente na livre concorrência, gerando anomalias no mercado como um todo.

Projeto de Lei 692/2011

Cria o Conselho de Notários e Registradores do Brasil e os Conselhos Regionais, com emprego da ICP-Brasil na segurança de documentos eletrônicos

Autor Poder Executivo

Tramitação O projeto já foi aprovado pela CTASP e CFT. Atualmente na CCJC, aguarda apresentação de parecer pelo relator. Se aprovado, segue para revisão do Senado.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL**

Projeto de Lei 6.928/2002

Cria o Estatuto para o exercício da Democracia Participativa

Autora Deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

Tramitação A matéria aguarda análise na CCJC desde 2002. Caso seja aprovada na Comissão, ainda será submetida ao Plenário.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

É necessário garantir que, quando em ambiente digital, a conferência da autenticidade das assinaturas se dará através de certificação digital ICP-Brasil.

PRC 2/2002

Estabelece que PL de iniciativa popular poderá ser apresentado pelas confederações sindicais e entidades de classe de âmbito nacional

Autora Deputada Luiza Erundina (PSOL/SP)

Tramitação A matéria aguarda análise na CCJC desde 1999. Há outras 11 proposições apensadas ao projeto principal.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

É preciso garantir no texto o emprego da certificação digital para garantia de autenticidade das assinaturas a serem coletadas.

**PRC
131/2012**

Torna impositiva a assinatura eletrônica de proposições legislativas

Autora Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)

Tramitação O projeto aguarda análise de parecer pela aprovação na CCJC. O parecer inclui alterações, dentre as quais, o emprego da ICP-Brasil. Por alterar o Regimento Interno da Câmara, se aprovada, a matéria entra em vigor, não cabendo manifestação do Senado.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

É necessário pequeno ajuste para prever que a assinatura eletrônica utilizada respeitará os padrões da ICP-Brasil.

**PRC
117/2019**

Estabelece a subscrição eletrônica e utilização de assinatura eletrônica pelos Deputados Federais na Câmara

Autor Deputado Ronaldo Carletto (PP/BA)

Tramitação O projeto aguarda designação de relator para análise na CCJC. Posteriormente, será analisado em Plenário. Por alterar o Regimento Interno da Câmara, se aprovada, a matéria entra em vigor, não cabendo manifestação do Senado.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

Sugere-se ajuste para prever que a assinatura eletrônica utilizada respeitará os padrões da ICP-Brasil.

PROJETOS SUPLEMENTARES

SENADO FEDERAL



Projeto de Lei 487/2013

Reforma do Código Comercial

Autor Senador Renan Calheiros (MDB/AL) e Comissão de Juristas

Tramitação O projeto aguarda análise em uma Comissão Temporária, que deverá elaborar sua redação final. De acordo com os membros da Comissão, o objetivo é votar a matéria ainda no primeiro semestre de 2020. Posteriormente, o texto ainda será submetido ao Plenário do Senado para, depois, seguir para revisão da Câmara dos Deputados.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

Sugere-se a retomada do texto original, que previa o emprego da ICP-Brasil para empresário individual no Registro Público de Empresas por meio eletrônico e desobrigava o registro contábil do empresário e das sociedades em meio físico, permitindo sua substituição por meio eletrônico, desde que os responsáveis possuíssem assinaturas certificadas junto à ICP-Brasil. Em 2018, foi adotado um texto substitutivo que substituiu as referências à ICP-Brasil por “assinatura certificada na forma da legislação específica de assinatura eletrônica”.

Projeto de Lei 3.983/2019

Estabelece o reconhecimento de atributos de representação em certificado digital

Autor Senador Irajá (PSD/TO)

Tramitação O projeto foi aprovado pela CCT, e agora aguarda análise de novo parecer, também pela aprovação, na CCJ. Se aprovado, segue para revisão da Câmara.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

Seria necessária uma completa adaptação dos sistemas computacionais que analisam certificados digitais para tratar os mais diversos tipos de atributos.

Projeto de Lei 1.631/2019

Permite que a subscrição a projetos de iniciativa popular seja realizada por meio físico ou eletrônico

Autor Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Tramitação A proposição aguarda análise de parecer pela aprovação na CCJ. O relator incluiu emenda no texto estabelecendo que para garantia da autenticidade da assinatura eletrônica, deverá ser utilizada a certificação digital no padrão ICP-Brasil. Se aprovado, o projeto segue para análise da Câmara.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

Recomenda-se aprovação da emenda do relator na CCJ, que inclui a ICP-Brasil no texto.

PRS 73/2019

Cria o ambiente virtual de deliberação no âmbito das comissões

Autor Senador Alessandro Vieira (CD/SE)

Tramitação O matéria aguarda apresentação de parecer para posterior análise na CCJ. Por alterar o Regimento Interno do Senado, se aprovada, não carece de manifestação da Câmara.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

Sugere-se o emprego da ICP-Brasil nas assinaturas utilizadas pelos senadores para lançamento de seus votos.

PRS
32/2017

Permite que as deliberações das Comissões do Senado sobre projetos de lei não terminativos sejam virtuais

Autor Senador Roberto Muniz (PP/BA)

Tramitação A matéria aguarda apresentação de parecer para posterior análise na CCJ. Por alterar o Regimento Interno do Senado, se aprovada, não carece de manifestação da Câmara.

Posição da ANCD **FAVORÁVEL COM ALTERAÇÕES**

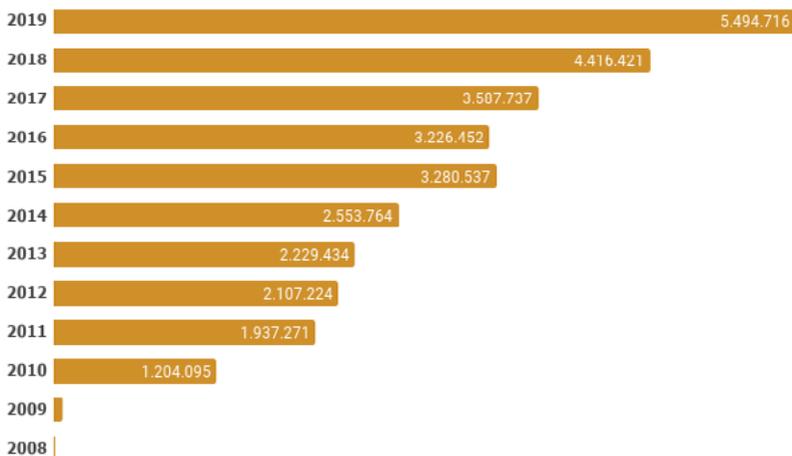
Sugere-se o emprego da ICP-Brasil nas assinaturas utilizadas pelos senadores para lançamento de seus votos.

NÚMEROS ICP-BRASIL



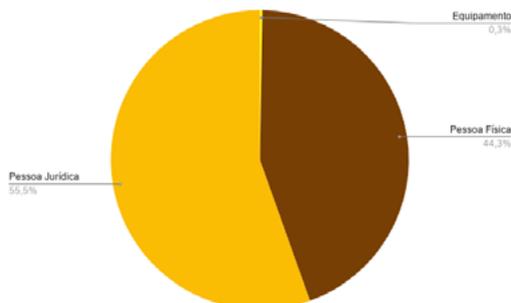
CERTIFICADOS EMITIDOS

Nos últimos 10 anos foram emitidos 27.133.651 certificados digitais no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Confira a evolução das emissões:



Em dezembro de 2019 eram **8.882.654** certificados digitais ativos.

Os certificados ICP-Brasil são emitidos para pessoas físicas, jurídicas e equipamentos. Confira a porcentagem de certificados ativos por tipo:

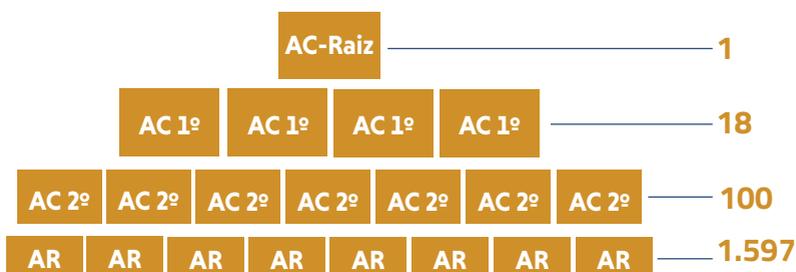


ESTRUTURA DA ICP-BRASIL

A ICP-Brasil é uma cadeia de segurança formada por entes públicos e privados que seguem a legislação vigente e são fiscalizados e auditados pelo ITI. A estrutura da ICP-Brasil está em constante crescimento para atender a crescente demanda por certificados digitais.

A ICP-Brasil é formada pela AC-Raiz, o ITI, pelas Autoridades Certificadoras - AC's de 1º e 2º nível, empresas públicas e privadas, e as Autoridades de Registro - AR's, que são os postos de emissão de certificados espalhados por todo o Brasil e também no exterior.

Confira os números da estrutura:



Somente os agentes de registro cadastrados pelo ITI podem emitir certificados digitais ICP-Brasil. Até dezembro de 2019 eram **29.090 agentes de registro** em todo o Brasil.

Dados do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI



ANCD
Associação Nacional de
Certificação Digital

www.ancd.org.br

SHN, Quadra 1, bloco A, Sala 625 Brasília/DF
CEP: 70.701-010
assessoria@ancd.org.br | (61) 3327-0373

ASSOCIADAS



AFILIADA



Siga a ANCD nas redes sociais

